

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO N. 945 DE 08 DE MARÇO DE 1983.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, concede afastamento pelo período de um (1) ano ao servidor ZENO RODRIGUES VIANA FILHO, Agente Administrativo Referência III, Cadastro n? 10.813, lotado na Secretaria de Estado da Administração, com exercício na Divisão de Serviços Gerais, para frequentar o Curso de Telecomunicações, nas Faculdades Integradas Estácio de Sá, na cidade do Rio de Janeiro - RJ.

Porto Velho, 8 de março de 1983.

Jorge Teixeira de Oliveira Governador

***<^A>-***

